

INDICAÇÃO

N.º :
034/08

WALTER PEREIRA DA SILVA

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** -DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e a Ilm.ª Srª **LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS** – MD. COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO ESPERIDÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Construção e Implantação de um Matadouro Público, na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 19 de
Março de 2008.

Walter Pereira da Silva
Vereador

N.º:

JUSTIFICATIVA

034/08

WALTER PEREIRA DA SILVA

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Município de Porto Esperidião está entre aqueles que detêm os maiores rebanhos bovinos do Estado de Mato Grosso e diversos pontos de comércio de carnes bovinas e suínas e em menor escala de ovinos.

Contudo, o município ainda não dispõe de um matadouro com sistema técnico de abate de animais para o consumo de carne *in natura*. O abate realizado em Porto Esperidião é realizado sem técnica e fiscalização adequadas, geralmente, na propriedade rural de aquisição do animal.

A construção de um ***Matadouro Público Municipal, na Sede do município***, será suma importância para o controle do desenvolvimento sócio-econômico, pois, a Secretaria de Saúde Municipal, terá facilidade ao controle e fiscalização da carne consumida por nossa população, podendo assim, evitar alguns tipos de problemas tais como: surtos de doenças, falta de higiene e ainda os restos mortais dos animais abatidos, terão destino correto, facilitando ainda o trabalho das pessoas que comercializam esses produtos, para que os consumidores de nossa cidade fiquem abastecidos e com a certeza da boa qualidade da carne consumida.

Diante dos motivos acima citados é que solicitamos de Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 19 de Março de 2008.

Walter Pereira da Silva
Vereador

